

Coimbra
Bibeiro

Rocha

Santos
Coimbra

Caderno para as actas da eleição de deputado e constituição da Mesa eleitoral

<i>Districto</i> DE <i>Santo</i>	<i>Concelho</i> DE <i>Gara</i>
--	--------------------------------------

Circulo eleitoral de *bairro occidental de Santo*
N.º *6*

Assembleia Primaria de *Sergado*

Servirá este caderno para n'elle se lavrarem as actas da eleição de *sete* deputados da Nação Portugueza ds côrtes geraes pelo circulo de *bairro occidental de Santo* na assembleia primaria de *Sergado*, a que se mandou proceder por decreto de *2* de *maio* de 1904, o qual vae assignado pela Camara Municipal d'este concelho e rubricado pelo ^{secretario} secretario da mesma Camara. *Villa Nova de Gago*, em sessão de *17* de *junho* de 1904.

O Presidente,

João Augusto da Silva

Os Vogaes,

Agostinho
José Ferreira
António
Alvaro

N.º 480 — Coimbra, Nova Casa Minerva, 904-4.

Acta da constituição da mesa eleitoral

Couto
Aos doze e seis dias do mez de Junho de mil novecentos e quatro, pelas nove horas da manhã, n'esta Capella de Nossa Senhora do Libramento, designada previamente para n'ella reunir a assembleia primaria eleitoral dos cidadãos recenseados eleitores das freguezias de Serredo, S. Felix da Marinha e Gueim,

para proceder á eleição de sete deputados pelo circulo electoral do bairro occidental do Porto, n. seis, compareceu o cidadão Augusto Oliveira Couto,

nomeado pela commissão districtal para presidir a esta assembleia e apresentando n'este acto o competente titulo, logo na conformidade do artigo 47.º da lei eleitoral decretada em 8 de agosto de 1901, propoz aos eleitores presentes para escrutinadores os cidadãos Adolpho Moreira Fortuna Ribeiro e Antonio Alves da Rocha,

para secretarios os cidadãos Alberto Fortuna d'Oliveira Couto e Antonio Fortuna d'Oliveira Couto,

e para supplentes os cidadãos Antonio Alves Socima e Manoel Fernandes Barthalo,

convidando os eleitores que approvarem esta proposta a passar para o lado direito d'elle e para o esquerdo os que a regeitarem. E tendo sido esta proposta approvada pelas cinco sextas partes dos eleitores presentes, foram os cidadãos acima mencionados convidados pelo presidente a tomar assento na mesa, a qual se achava no local determinado no art. 52.º do citado decreto; e depois de affixada na porta da egreja a relação dos membros que a compoem, assignada pelo presidente e por um dos secretarios, se lançou esta acta, que foi lida em voz alta á assembleia e voz devidamente assignada: E eu Antonio Fortuna d'Oliveira Couto, secretario, a preenchi e assigno com todos os membros da mesa.

O presidente - Augusto d'Oliveira Couto
O escrutinador - Adolpho Moreira Fortuna Ribeiro
O escrutinador - Antonio Alves da Rocha
O secretario - Alberto Fortuna de Oliveira Couto

Leito
Pimenta

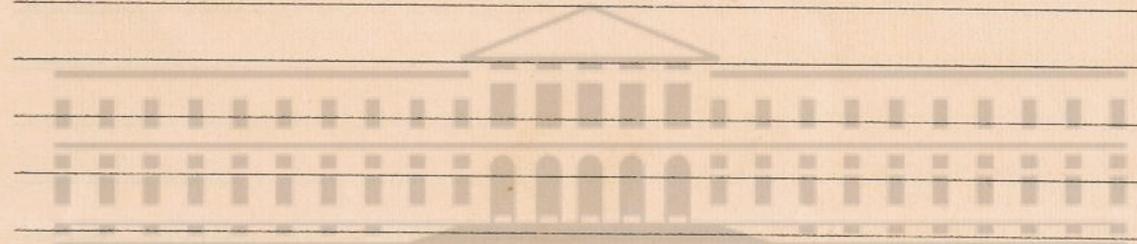
Pocha

Leito
Conto

O secretario e Antonio Fortuna d'Almeida Couto

O suplente Antonio Alves Soeira

O suplente Manuel Fernandes Bartholom



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acta da eleição

Aos vinte e seis dias do mez de Junho de mil novecentos
e quatro, n'esta capella de Nossa Senhora do Livramento,
d'este concelho d Villa Nova de Gaya, previamente
designada para n'ella se reunir a assembleia eleitoral das freguezias de Serredo,
S. Felix da Charninha e Quetim,

afim de se eleger sete deputados pelo circulo eleitoral do bairro occidental de Porto, constituida a mesa eleitoral, como consta da acta anterior, e com assistencia de senhor Alfredo de Sousa Fortuna, representando o excellentissimo senhor Administrador deste concelho, estando tambem presentes o parochos e o regedor desta freguezia de Serzedo, os regedores de S. Felix da Charinhã e de Quetim, e os cidadãos Antonio de Oliveira Barvalho e Eduardo Alves da Silva, que a meza nomeou para reconhecerem, respetivamente, a identidade dos electores das referidas freguezias de S. Felix da Charinhã e Quetim, por não estarem presentes os respectivos parochos,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

declarou o presidente que ia proceder-se ao escrutinio para a eleição de deputado ás côrtes por este circulo eleitoral do bairro occidental de Porto, e recommendou á assembleia que em conformidade do artigo 62.º § unico da lei eleitoral decretada em 8 d'agosto de 1901, se não admittiam listas em papel de cores ou transparente ou que tenham qualquer marca, signal, designação ou numeração externa e que cada lista devia conter cinco nomes com a respectiva designação em harmonia com o artigo 68.º da referida lei. Em seguida lançou o presidente na urna a sua lista e feita a chamada geral começando pelos vogaes da mesa, todos os cidadãos recenseados que se achavam presentes lançaram na urna a sua lista, observando-se a respeito de todos o que dispõe os artigos 65.º e 66.º da mencionada lei. Não se apresentando mais electores fez-se a chamada geral, que terminou ás onze horas da manhã

*Boletim
Público*

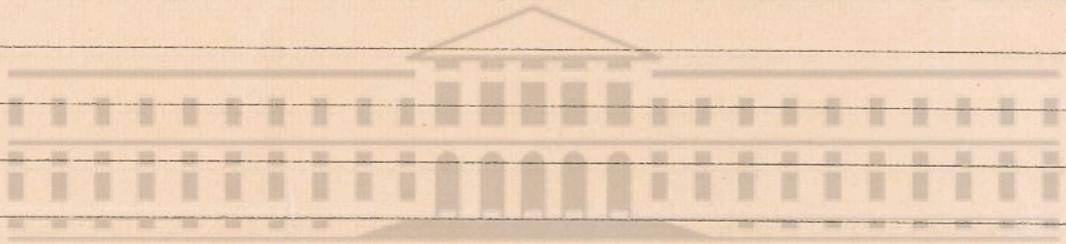
*Santo
Condo*

Findas as duas horas de espera que terminaram ás uma hora da tarde, durante as quaes se receberam as listas dos eleitores que se apresentaram, o presidente perguntou se havia mais quem pertendesse votar, recebendo as listas dos que immediata e successivamente se apresentaram. Recollida a ultima lista, sem que dentro da assembleia houvesse eleitor algum que se apresentasse para votar, encerrou-se a votação, e procedeu-se á contagem das listas contidas na urna, verificou-se que eram trezentos e trinta e uma



O resultado d'esta contagem e confrontação foi logo publicado por edial affixado na porta do edificio da assembleia. Em seguida procedeu-se ao escrutinio, desdobrando o presidente successivamente cada uma das listas e entregando-as alternadamente a cada um dos escrutinadores, que as liam em voz alta e restituíam ao presidente, sendo o nome dos votados escripto por ambos os secretarios ao mesmo tempo com os votos que iam tendo, numerados por algarismos e sendo repetidos em voz alta, e apurou-se terem sido votados para deputados da Nação Portuguesa ás côrtes geraes pelo circulo do bairro occidental do Porto na assembleia primaria de Senredo, Arthur Eduardo d'Almeida Brandão, Sabellão Militar, com trezentos e trinta e um votos, Francisco

Francisco José Patrício, Poeta do Collegio do Orphãos
do Porto, com trezentos e trinta e um votos, José e An-
tonio Alves Ferreira de Lemos Junior, Advogado,
com trezentos e trinta e um votos, José da Cunha
Lima, Capitão-tenente da Armada, com trezentos
e trinta e um votos, Manoel de Sousa e Azevedo, Presi-
dente da Camara Municipal do Porto, com trezentos
e trinta e um votos, Francisco Inaquim Fernandes,
Lente da Universidade, com duzentos e oitenta e
quatro votos, Henrique Carlos de Carvalho, Bencal,
Capitalista, com duzentos e oitenta e quatro votos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

o que logo se publicou por edital affixado á porta do edificio da assembleia.

Os eleitores d'esta assembleia outorgam aos deputados que, em resultado dos votos de todo o circulo eleitoral, se mostrarem eleitos, os poderes necessarios para que, reunidos com os dos outros circulos eleitoraes da Monarchia Portugueza, façam, dentro dos limites da Carta Constitucional e dos actos addicionaes á mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação.

E tendo-se queimado na presença de todos as listas da votação, sobre que não houve du-

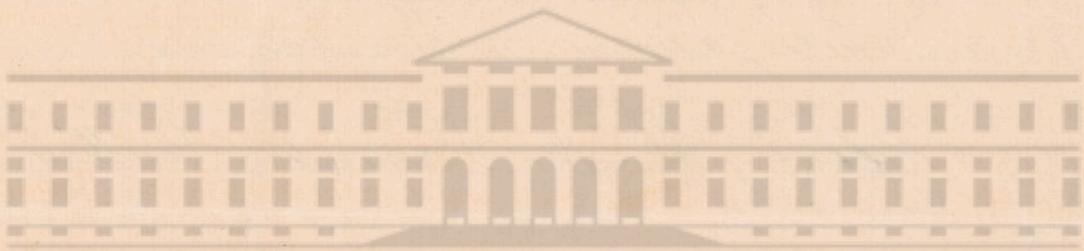
vida, se lavrou esta acta que, depois de ser assignada por todos os membros da mesa effectivos e supplentes, e da qual se extrahiram tres copias authenticas, escriptas nos cadernos respectivos, igualmente assignados e rubricados pela mesa para terem o destino legal, vae ser entregue aos escrutinadores *Adolpho Moreira Fortuna Ribeiro e Antonio Alves da Rocha,*

para por estes ser apresentado na sede do concelho em conformidade do artigo 81.º da lei eleitoral decretada em 8 de agosto de 1901.

*Assembleia Primaria de Serzedo, concelho de
Caya, 26 de Junho de 1904 e quatro.*

*O Presidente, Augusto d'Oliveira Couto
O Escrutinador, Adolpho Moreira Fortuna Ribeiro
O Escrutinador, Antonio Alves da Rocha,
O Secretario, Alberto Fortuna de Oliveira Couto
O Secretario, Antonio Fortuna d'Oliveira Couto
O Supplente, Antonio Alves Soima
O Supplente, Manoel Fernandes Bartholo*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Contem este caderno quatro folhas que todas ficam rubricadas pelo secretario da Camara Municipal d'este concelho.

Villa Nova de Guza, em sessão de 12. de junho de 1904.

O Presidente,

João Luiz da S. Mag.

Os Vogaes,

Agostinho
José
Antonio
Alvaro